

**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 013/2026****"Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 087/2025, de 12 de Dezembro de 2025 tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME	CARGO			
Gilvan Barbosa Lagares	Vereador MAT. Nº 169			
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA PROGRAMADACHEGADA
Araguaína -TO	26/02/2026	06:30	26/02/2026	20:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
1	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: Curso Oratório e Comunicação para líderes e gestores e vereadores em Araguaína.				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2026.

**Rogério Sousa Costa**  
**Ver. Presidente**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santafedoaraguaia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-149fbc-06032026090120165**